

Republicado por conter incorreções

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 184, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão do Concurso encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Área da Saúde), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA e MÉDICO REUMATOLOGISTA**, nos termos do Processos nº 14.862-7/2018, 14.864-3/2018, 14.865-0/2018, 14.866-8/2018, 14.868-4/2018, 14.869-2/2018 e 14.871-8/2018.....

FAZ SABER que as provas objetivas para todos os cargos e a entrega de títulos para os cargos de Médico (todos) serão realizadas no dia **22 DE JULHO DE 2018**, conforme instruções a seguir:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 7h50min // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Candidatos iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Candidatos iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 3 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h40min	
CARGOS	LOCAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM MÉDICOS (todos)	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 3 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP

ATENÇÃO:

1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da

organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

9 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

10 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

13 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

14 - É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

15 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

16 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

17 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

19 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

20 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

21 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

22 - As provas terão a duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

23 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

24 - Somente, após decorrido o tempo de **uma hora e meia** do início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

25 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de **uma hora e meia**.

26 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

27 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

28 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

29 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

30 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

31 - O candidato também poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/541>

PARA ENTREGA DE TÍTULOS (CARGOS DE MÉDICO):

*RECOMENDA-SE AO CANDIDATO QUE ANTES DA ENTREGA DOS TÍTULOS, LEIA NA ÍNTEGRA O ITEM 7 - DOS TÍTULOS, CONSTANTE NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DISPONÍVEL NO SITE www.ibamsp-concursos.org.br e www.jundiai.gov.br E TOME CIÊNCIA DE TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA.

Não serão aceitos títulos fora dos padrões definidos no Edital de Abertura.

FAZ SABER AINDA, que a totalização das inscrições deferidas dos candidatos fica retificada, conforme segue:

CARGO	TOTAL DE INSCRITOS
101- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Área da Saúde)	2.426
102- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	747
103- MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)	70
104- MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	26
105- MÉDICO INFECTOLOGISTA	17
106- MÉDICO NEUROPEDIATRA	5
107- MÉDICO REUMATOLOGISTA	6

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

GRAZZIELA CAMARGO BRANDT
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.